



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS  
Ata da 112ª reunião, realizada em 28 de junho de 2024

1 Em 28 de junho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual  
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente  
4 Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da  
5 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de  
6 Desenvolvimento Econômico (Sede); Barbara Queiroz Abras Franco, da Secretaria de Estado de Trabalho e  
7 Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de  
8 Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa);  
9 Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil:  
10 Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Francisco de Assis Lafeté  
11 Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindextra); Fernando Benício de Oliveira Paula, da  
12 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto  
13 Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); José Antônio de Sousa Neto, da Escola Superior Dom Helder Câmara; João  
14 Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta.**  
15 **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 112ª  
16 reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
17 Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria  
18 do Planeta: “Eu gostaria apenas de fazer uma manifestação breve com relação ao orgulho que a Zeladoria tem de  
19 participar deste ilibado Conselho. E ressaltar que nós estamos aqui para analisar processos, e não julgar pessoas.  
20 Julgar pessoas é com o Legislativo, com o Judiciário. A Zeladoria do Planeta, como representante da sociedade civil,  
21 gostaria de salientar que o uso político das questões ambientais é um fator histórico na nossa sociedade e que a  
22 Zeladoria realmente repudia veementemente. A gente vem constatando nesses 24 anos de atividades da Zeladoria  
23 do Planeta que, muitas vezes, as questões ambientais são, predominantemente, utilizadas como pretexto para  
24 eleição, processos eleitoreiros, para dar visibilidade eleitoral a algumas entidades e a algumas pessoas. Nós  
25 repudiamos essa atitude, principalmente no sentido de promover comoção social com fins eleitoreiros. Este Conselho  
26 é formado, diga-se de passagem, por pessoas extremamente capacitadas, onde a Zeladoria do Planeta, com a minha  
27 pessoa, representa a sociedade civil e só quer observar dentro dos processos os impactos ambientais e sociais que  
28 os mesmos podem causar a nossa população. É esse o nosso papel, de defesa da qualidade de vida da sociedade, e  
29 não estamos aqui para julgar pessoas. Então nós só queríamos salientar que a institucionalidade que nós  
30 representamos aqui, a instituição que nós representamos vai sempre prezar pela legalidade e pelas boas práticas  
31 com relação a este ilibado Conselho. A tentativa de desvirtuar a votação deste conselho é histórica também frente à  
32 mídia, e nós também gostaríamos que a sociedade compreendesse que nós estamos aqui realmente para defender  
33 o meio ambiente, a qualidade de vida da população frente aos processos e não frente a determinados interesses.”  
34 Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: “O motivo da minha intervenção é uma simples comunicação de  
35 interesse público. Em 24/6 do corrente ano, foi publicado o novo Regimento Interno da Agência Nacional de  
36 Mineração, a Resolução nº 170/2024. Então àqueles que atuam de alguma forma no setor mineral, seja com o  
37 licenciamento ambiental, seja com os pedidos de direitos minerais na Agência, os investidores e trabalhadores do  
38 setor, eu recomendo a leitura dessa resolução para entender melhor o atual funcionamento da Agência. Houve  
39 algumas mudanças, nada que venha transformar muito o funcionamento da Agência, mas essas mudanças precisam  
40 ser acompanhadas. Então deixo aqui esse comunicado, essa informação.” Conselheiro João Augusto Hilário/Assemg:  
41 “Para não ser repetitivo, eu queria reforçar e dizer que estamos alinhados com a posição do colega Benício, nosso  
42 colega conselheiro. Realmente, suas palavras, essa linha mesmo, atuamos dessa mesma forma, evitamos ter posições  
43 partidárias, ideológicas, religiosas ou de qualquer segmento na avaliação dos projetos que passam por nós aqui;  
44 evitamos entrar em questões de empresas de qualquer uma outra linha fora do que seria a avaliação do  
45 empreendimento em si, seu impacto no meio ambiente e sua importância para a sociedade e a economia do Estado

46 e do país. Então, colega Benício, você é um dos poucos que nós sempre encontramos avaliando esses  
47 empreendimentos, nós temos ido, gastado o nosso tempo para ir lá ver quando temos dúvidas, onde nos recebem.  
48 Já nos encontramos umas três ou quatro vezes pelos empreendimentos de Minas Gerais, as suas posições são muito  
49 sensatas, está de parabéns com seu posicionamento. E por isso eu reforço que estou nessa mesma linha das  
50 avaliações de hoje. Estamos, então, repetindo, avaliando empreendimentos e projetos nesse contexto, sem nenhum  
51 alinhamento qualquer que seja e nenhum interesse, obviamente.” Conselheiro José Antônio de Sousa Neto/Dom  
52 Helder: ““Absolutamente alinhado com os colegas conselheiros, com a manifestação que foi feita, mas, mais uma  
53 vez, eu gostaria de ressaltar a qualidade técnica dos relatórios que estão sendo produzidos, relatórios sérios, muito  
54 bem fundamentados, muito bem detalhados.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve  
55 comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 111ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 111ª reunião da Câmara de  
56 Atividades Minerárias, realizada em 27 de maio de 2024. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov,  
57 Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausência: Sedese. **6) PROCESSO**  
58 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA**  
59 **DE OPERAÇÃO. 6.1) Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda. Jazida. UVF Arinos. Extração de areia e cascalho para**  
60 **utilização imediata na construção civil. Arinos/MG. PA/SLA/Nº 698/2024. ANM: 831.185/2023. Classe 4 (Conforme**  
61 **Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.** Licença concedida por unanimidade nos  
62 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra,  
63 Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA**  
64 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”. 7.1) Vale**  
65 **S/A. Supressão da Vegetação Residúaria. Barragem Sul. Atividades e empreendimentos não listados ou não**  
66 **enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma**  
67 **Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima, nos termos da Lei Federal**  
68 **nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. PA/SLA/Nº**  
69 **4372/2022. ANM: 930.021/2004. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação:**  
70 **Diretoria de Gestão Regional (DGR).** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
71 favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, ANM e Dom  
72 Helder. Abstenção: IHMBio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
73 Nascimento/IHMBio: “Por eu estar presidente do Comitê da Bacia do Paraopeba, vou me abster, pois possa ser que  
74 tenha dentro desse mesmo processo algum pedido de outorga que poderá ser influenciado no Plenário do Comitê  
75 da Bacia do Paraopeba.” **7.2) C. Fernando R. da Paz & Cia. Ltda. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de**  
76 **revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Caldas/MG. PA/SLA/Nº 1084/2023. ANMs:**  
77 **830.858/1983 e 831.073/1984. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:**  
78 **URA SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese,  
79 Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **8) PROCESSO**  
80 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1)**  
81 **Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. São**  
82 **Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG. PA/SLA/Nº 499/2023. ANMs: 830.755/1981**  
83 **830.776/1982. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão**  
84 **Regional (DGR).** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede,  
85 Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **9) PROCESSO**  
86 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA / LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Gold**  
87 **Stone Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de**  
88 **rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálico e Estrada para transporte de**  
89 **minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Bocaíuva/MG. PA/SLA/Nº 980/2023. ANM:**  
90 **830.124/2020. SEI/Nº 1370.01.0032894/2023-64. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. 3º, alínea b).**  
91 **Apresentação: URA NM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
92 Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder.  
93 Retificação feita pela URA NM durante esta sessão: em vez de ‘Licença de Instalação Corretiva concomitante com  
94 Licença de Operação’, trata-se de processo de ‘Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação’. **10)**  
95 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Pedreira Um Ltda. Extração de rocha**  
96 **para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de**  
97 **rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos com**

98 **tratamento a seco. Coronel Fabriciano/MG. PA/SLA/Nº 2705/2023. ANM: 832.241/2006. Classe 4 (Conforme Lei**  
99 **nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
100 do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Segov, Ciemg, Sindiextra, Zeladoria do Planeta,  
101 IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausência: Copasa. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
102 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Fleurs Global Mineração Ltda. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com**  
103 **tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril.**  
104 **Minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,**  
105 **postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Raposos, Nova Lima e**  
106 **Sabará/MG. PA/SLA/Nº 284/2022. SEI/Nº 1370.01.0061024/2021-70. Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão**  
107 **Regional - DGR/PLS.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta solicitada pelo  
108 Sindiextra, a Zeladoria do Planeta e o Ciemg. Justificativas. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
109 Nascimento/IHMBio: “É só para conhecer melhor o processo. Na verdade, eu queria conhecer o inteiro teor do  
110 processo.” Conselheiro Francisco de Assis Lafeté Couto/Sindiextra: “A minha dúvida poderia ser sanada aqui na  
111 própria reunião, com relação a condicionante. Como houve essa possibilidade de abertura de vista, eu já coloco  
112 minha dúvida com relação a essa questão de condicionante com a equipe técnica, de modo que é o meu motivo do  
113 pedido de vista.” Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “A Zeladoria do Planeta  
114 solicita vistas para conhecer melhor o processo, e iremos solicitar ao empreendedor uma visita técnica.” Conselheiro  
115 Thiago Rodrigues Cavalcanti/Ciemg: “Vista pelas mesmas razões colocadas pelo Francisco, do Sindiextra.” **12)**  
116 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 12.1) Mosaic Fertilizantes P**  
117 **& K Ltda. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. Tapira/MG. PA/SLA/Nº 4148/2022. SEI/Nº**  
118 **2090.01.0011938/2023-73. ANMs: 930.785/1988 e 833.476/2012. Classe 6. Apresentação: URA TM.** Adendo  
119 aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Segov, Ciemg,  
120 Sindiextra, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausências: Copasa e Zeladoria do Planeta. Impedimento: Codemig.  
121 Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: “Eu gostaria de declarar que a Codemig está impedida para votar  
122 no item 12.1, da Mosaic Fertilizantes P & K Ltda.” Manifestação com pedido de registro em ata pela Zeladoria do  
123 Planeta. Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Senhor presidente, eu gostaria que  
124 se registrasse em ata, por favor. O uso político da questão ambiental sempre foi um fator histórico, enraizado na  
125 cultura, em especial, na elite da sociedade mineira. E a Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta repudia  
126 veementemente o notório uso político-eleitoral e eleitoreiro dos temas ambientais. O uso de entidades do terceiro  
127 setor como trampolim para alcançar cargos ou funções no Legislativo é também uma prática que deturpa e  
128 desmoraliza o terceiro setor, ambientalista. Fica claro e evidente que a preocupação com o meio ambiente e a  
129 qualidade de vida da sociedade mineira é o último fator a ser observado por essas pessoas. A Zeladoria do Planeta,  
130 em 24 anos de atividade, observa esse triste fator cultural promovendo diversos equívocos e divulgando inúmeras  
131 inverdades para a sociedade, provocando na sociedade uma comoção social frente a processos, especialmente nesta  
132 Câmara. Esse fator de desordem social por mobilização política que várias pessoas tentam fazer é vergonhoso. É  
133 preciso moralizar o processo de utilização política dos temas ambientais só por vontade de alguns grupos específicos.  
134 A Zeladoria do Planeta compõe, oficialmente, este Conselho, eleita oficialmente como representante da sociedade  
135 civil, vem acompanhando todos os processos pautados, sendo a única entidade, basicamente, que vai ao local do  
136 empreendimento verificar enquanto conselheiro, trazendo para este Conselho toda a visão da sociedade e  
137 defendendo realmente os interesses e a qualidade de vida do povo mineiro. Eu gostaria somente, senhor presidente,  
138 de mais uma vez enaltecer a qualidade técnica deste Conselho e dizer que a tentativa de desmoralizar este Conselho,  
139 como já foi feita no passado, quando houve uma debandada de ONGs para tentar desmoralizar este que é um dos  
140 maiores e melhores objetos e mecanismos para defesa do meio ambiente. A tentativa de desmoralizar esse processo  
141 por parte de algumas entidades ligadas a políticos, que financiam essas entidades, desmoraliza a atuação da  
142 sociedade civil organizada. Parabênizos todos os empreendedores pelo comprometimento em abrir as suas portas  
143 para a sociedade civil poder fazer a sua visita técnica. Parabênizos toda a equipe técnica da SEMAD pela  
144 responsabilidade nos seus processos e na fiscalização. E parabênizos todos os conselheiros aqui presentes.” Muito  
145 obrigado, senhor presidente.” **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**  
146 **OPERAÇÃO. 13.1) Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Britamento de**  
147 **pedras para construção. Uberlândia/MG. PA/SLA/Nº 4117/2022. SEI/Nº 1370.01.0022080/2023-72. ANMs:**  
148 **830778/2003, 830779/2003 e 834451/2010. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).**  
149 **Apresentação: URA TM.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg,

150 Sede, Sedese, Codemig, Segov, Ciemg, Sindiextra, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausências: Copasa e Zeladoria do  
151 Planeta. **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO / INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE**  
152 **CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE**  
153 **OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”. 14.1) Itabrita - Britadora Itatiaiuçu Ltda. Extração de rocha para produção de britas;**  
154 **Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Carmo do Cajuru/MG.**  
155 **PA/SLA/Nº 4777/2021. ANMs: 850.719/1978 e 831.002/1988. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.**  
156 **III, alínea b). Apresentação: URA ASF.** Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
157 favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Segov, Ciemg, Sindiextra, ANM e Dom Helder. Ausências: Copasa,  
158 Zeladoria do Planeta e IHMBio. **15) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM:** “Só para  
159 já terminar todas as discussões, que é o que importa no fim, presidente, só para dar o esclarecimento. No começo,  
160 eu dei aquela sugestão de intervir nas falas das pessoas quando elas fugirem do assunto principal, que é a pauta em  
161 questão. Ficou bem ilustrado durante esta reunião que as pessoas confundem direito de manifestação, elas acham  
162 que é a mesma coisa que direito de obstruir, direito de falar de outras coisas. Não existe direito de tumultuar. Apesar  
163 de tudo, tomou-se um rumo melhor, diminuí o ritmo de falas inúteis e passou a ter uma discussão ponto a ponto.  
164 Então eu queria deixar bem claro que o presidente fez valer o Regimento dando o direito de fala às pessoas, mas  
165 cortando alguns excessos. Era justamente isso que eu tinha sugerido, porque, afinal de contas, nós somos favoráveis  
166 ao direito de expressão, este Conselho existe é para isso mesmo, para que as pessoas falem. O fato de ter pouca  
167 gente inscrita para falar é porque estão concordando com o bom trabalho desenvolvido no Parecer Único. Se  
168 tivessem irregularidades, estariam apontando, e nós, como conselheiros, que temos compromisso e  
169 responsabilidade com nossos atos, estaríamos solicitando providências. Como não tem questionamentos, as coisas  
170 conduzem bem. Então reforçar para não haver de dúvida que todos nós aqui conselheiros defendemos e zelamos  
171 para que haja uma livre manifestação aqui de informações, mas, no meu caso específico, reitero que sou contra  
172 atitudes de congestionamento das reuniões, fugir da pauta e o uso político, na verdade, uso politiquero do nosso  
173 Conselho.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: “Eu gostaria de usar este espaço para dizer que as  
174 pessoas têm que fazer uma reflexão se o local onde elas estão se manifestando é realmente o adequado, porque o  
175 COPAM é regido, elegantemente, pela legalidade pelo Dr. Yuri, ao qual nós temos um grande apreço, todos os nossos  
176 elogios. É um presidente competente no sentido de observar a legalidade. Então eu acho que todos os pareceres  
177 também são estudados, estudados muito mais do que imaginamos que tenham sido, levam anos para fazer um  
178 parecer desse. Então eu acho que se a pessoa não está satisfeita com aquilo que está acontecendo, com os pareceres  
179 e tudo, ela tem que tentar mudar a legislação. O fórum adequado não é aqui. Na minha opinião, o fórum adequado  
180 são os fóruns da sociedade, a Assembleia Legislativa, o dia da eleição. Esses que são os fóruns adequados. Aqui é  
181 uma Câmara Técnica, chama-se ‘política ambiental’ porque o governo pode ou não favorecer os empreendimentos  
182 conforme a sua política ambiental, que é o desenvolvimento sustentável. Essa é a política do governo. Por isso que  
183 o COPAM chama-se Conselho de Política Ambiental. Mas não é política partidária. Então eu queria deixar isso bem  
184 claro, aqui se observa a legalidade. Então você tem que observar os fóruns onde você pode mudar as leis. Aqui nós  
185 só executamos.” Conselheiro José Antônio de Sousa Neto/Dom Helder: “Senhor presidente, agradecer. Eu tenho que  
186 pedir licença por compromisso assumido já há algum tempo e manifestar a importância deste Conselho, a  
187 importância dos comentários que foram feitos pelos conselheiros e também por todos os participantes, sem exceção.  
188 Só reforçando algumas coisas, o fato de estarmos trabalhando com a melhor das intenções e empenhando os nossos  
189 melhores esforços não significa que as coisas não possam ser melhoradas. O processo sempre pode ser melhorado.  
190 O que eu tenho insistido, e foi comentado por um dos participantes, não conselheiro, uma preocupação que eu  
191 considero muito justa, relacionada à questão do compliance, que eu tenho chamado a atenção, da governança do  
192 processo, isso é uma coisa que nós podemos estudar como é que o processo pode ser melhorado no sentido de evitar  
193 qualquer tipo de conflito de interesse, que seria o tema principal que está sendo levantado, no meu ponto de vista.  
194 Então isso é uma coisa importante, fica para a nossa reflexão. E mais uma vez eu peço desculpas, eu tenho que me  
195 ausentar antes do tempo. Agradeço a todos, e até o próximo mês, se Deus quiser.” Sandoval de Souza Pinto  
196 Filho/Sociedade civil. “Boa tarde, senhor presidente, boa tarde, senhores conselheiros e conselheiras. Eu já vou direto  
197 ao tema que eu gostaria de apontar, que é exatamente muito do que foi falado aqui nesta reunião a respeito de  
198 princípio democrático e de participação popular no processo de licenciamento, e como foi diversas vezes invocado o  
199 artigo 225 da Constituição ele impõe ao poder público e também a nós da coletividade, a coletividade como um todo,  
200 o dever de defender e preservar o meio ambiente equilibrado para as presentes e para as futuras gerações. Daí nós  
201 ficamos bastante preocupados de ouvir, uns dias para trás neste Conselho, que aqui não se avalia risco, só avalia

202 impacto ambiental. E se não for avaliar risco, se não for trabalhar em abstrato, não tem como defender as futuras  
203 gerações de forma alguma. Então nesse ponto eu sou um que também defendo a volta das reuniões híbridas, porque  
204 hoje a reunião está acontecendo de forma virtual por força de uma resolução, deliberação conjunta do COPAM. Se  
205 não me engano, é a 19/2020. Então ela foi instaurada, foi estabelecida em razão da pandemia, que hoje já não está  
206 'achacando' mais. Então não tem motivo algum, a meu ver. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz  
207 isso, tem reuniões com a possibilidade de a pessoa incidir na reunião remotamente. Então fica a minha sugestão para  
208 que o COPAM reveja esse posicionamento. Eu quero falar também de um assunto que foi tratado na reunião anterior.  
209 Não quero voltar a item votado, mas depois da reunião anterior, da reunião de 27/6, nós recebemos uma resposta à  
210 nota técnica do Fórum Permanente de São Francisco. Aliás, duas. Uma delas foi da SEMAD, muito competente, boa,  
211 explicadinho direitinho qual que é o ponto de vista a respeito da Nota Técnica 08, que se refere à pilha Fraile da CSN,  
212 que foi votada no item 6.1 da reunião de 27/6. Então recebemos essa resposta, vamos fazer uma réplica. E também  
213 a Zeladoria do Planeta mandou um e-mail para o Fórum Permanente de São Francisco informando que a nota técnica  
214 é inconsistente, porém sem informar quais são as inconsistências. Pena que o Sr. Fernando Benício não está aí agora,  
215 mas depois respondemos para ele por e-mail. Houve também, Sr. Yuri... Quem estava presidindo a outra reunião era  
216 o Sr. Fernando Baliani. Eu até liguei para ele depois da reunião, porque não me cabia réplica durante a reunião, eu já  
217 tinha me manifestado. Porém, nós invocamos que havia prejuízo à publicidade do item 6.1, dessa Pilha Fraile, por  
218 ausência do item no site da SEMAD. E foi informado durante a reunião, e corrigido até, que o item 6.1 teria passado  
219 por uma instabilidade momentânea, o que não é verdade. Eu não estou aqui para desmentir ninguém, porque eu  
220 tenho os prints. Então eu gostaria de pedir depois que os senhores determinassem uma auditoria no sistema de  
221 informática da SEMAD para ver porque, ao longo do final de semana todo, a reunião de ordem 110, a 110ª reunião,  
222 não figurava no site. Muitas pessoas me ligaram querendo ouvir a minha fala, a fala do Julio Grillo, a fala do Euler  
223 Cruz na reunião de ordem 110, e ela não figurava no site, não figurou durante o final de semana todo. Nós temos os  
224 prints. Também foi uma informação equivocada prestada na reunião de ordem 111, a de 27/6, referente ao mesmo  
225 item de pauta, que foi o item 6.1, Pilha Fraile CSN. Um senhor por nome Oto Alexandre Levi Reis trouxe uma  
226 informação do Ministério Público de que não havia procedimento acompanhando o licenciamento dessa pilha. Essa  
227 informação é equivocada. Aliás, ela é em parte correta porque ele se referiu a um ofício do Caoma e da  
228 Coordenadoria em Belo Horizonte. Porém, nós havíamos pedido abertura do procedimento, como foi feito – o  
229 número do procedimento está aqui, eu vou registrar nesta reunião – em 24/6. Ou seja, três dias antes, a Promotoria  
230 de Congonhas nos retornou, o promotor natural, Dr. Vinícius Alcântara Galvão – a secretária dele que nos retornou.  
231 O procedimento do Ministério Público que acompanha a Pilha Fraile é 0180-24000151-1. Ou seja, a instituição  
232 Ministério Público, o órgão Ministério Público foi instado a acompanhar o licenciamento da Pilha Fraile antes da  
233 votação que ocorreu neste Conselho. Os prints do sistema mostrando que a reunião não estava disponível ao longo  
234 do final de semana estão disponíveis. Eu gostaria que vocês determinassem, por favor, essa auditoria, ver o que  
235 aconteceu. Porque foi falado que houve somente uma instabilidade momentânea e acabou passando como nós  
236 tivéssemos levado uma informação inverídica, o que estamos aparando essa questão aqui agora. Quero parabenizar  
237 também o presidente pela condução da reunião, com todos os desafios. Nós vimos conselheiro falar que tem assunto  
238 que não é pertinente, outro é, e tudo, mas na verdade o princípio democrático não é julgar antes de a pessoa falar.  
239 Eu posso vir aqui e rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria para ver se o Sistema Ambiental de Minas Gerais melhora  
240 porque satisfatório para as populações hoje, de fato, não está. Tem muita gente que não consegue, não tem  
241 facilidade de entrar nessas reuniões... Voltando a esse assunto dessa Pilha Fraile, que é uma pilha de 200 m de altura,  
242 mais de 200 m de altura, por 200 ha. Pessoas que moram, que vão receber essa pilha a cento e poucos metros da  
243 casa dela, tem diques, uma situação que está preocupando muito. Elas foram contactadas pelo pessoal da empresa  
244 depois do licenciamento, estão sendo contactadas. Não são pessoas que teriam facilidade de vir aqui fazer o que  
245 estamos fazendo, que o Felipe acabou de falar também, que a exposição nossa aqui é muito grande, nós aqui estamos  
246 diante de tubarões mesmo, de empresas que mexem com bilhões. Então quando a gente vem aqui para fazer  
247 perguntas não tem ninguém afrontando o desenvolvimento econômico, não tem ninguém querendo acabar com  
248 mineração nem com emprego de ninguém. Agora, respeito, responsabilidade, transparência, uso de tecnologia  
249 adequada, e a aplicação do princípio democrático da participação popular nos processos de licenciamento é uma  
250 obrigação legal. Eu agradeço, muito obrigado pela oportunidade. Assim que possível, senhor presidente, também a  
251 questão da BR-040 já foi tratada aqui também pelo Sr. Fernando Baliani, e na próxima reunião nós teremos  
252 apresentação do engenheiro Hérzio Mansur já como ponto de pauta da reunião que vem, o transporte de minério  
253 pela BR-040 e as implicações do licenciamento ambiental. Muito obrigado.” Felipe Gomes/Sociedade civil: “Primeiro,

254 agradecer, e agradecer muito a fala do Sandoval, com quem compactuo com tudo que foi dito aqui, uma pessoa  
255 extremamente sensata e que está aí no enfrentamento também, está nessa resistência socioambiental de Minas  
256 Gerais. E reforço aqui como sugestão, presidente, eu sei que não lhe cabe mudar as normativas e também não é  
257 competência dos senhores alterá-las, como bem disse o Paulo Eugênio, mas cabe aos senhores, ao senhor, às  
258 senhoras propor alterações. Nós podemos tornar esse Regimento mais adequado ao momento, a pandemia já  
259 passou. Vamos ter reuniões híbridas, isso vai ampliar muito a possibilidade do debate popular. Tem gente que não  
260 consegue estar aqui, tem gente que a internet falha. Olha, aconteceu com o Sandoval, deixar a fala dele muda. Nós  
261 temos que ter essa opção, é fundamental que se mude isso, que se garanta, que se respeite a Constituição. Então eu  
262 peço muito isso para garantirmos essa participação. Vamos mudar esse Regimento, vamos passar fazer reunião  
263 híbrida. É deliberativo da secretária. Leva para ela, Yuri, fala com ela 'olha, está sendo isso questionado nas reuniões'.  
264 Por que a gente não passa a fazer, qual o problema de se fazer uma reunião híbrida? Não é só presencial, é híbrida.  
265 Leva para a secretária, por favor, para o governador, para quem quer que seja. O Vitor Salum está aqui, e eu queria  
266 aproveitar e trazer alguns pontos desse documento que eu encaminhei ontem, que infelizmente acho não foi  
267 contemplado, não deu tempo de ler, que eu fiz o pedido para retirada de pauta ou baixado em diligência esse  
268 processo. Por quê? Porque o seguinte: eu fui à audiência pública, eu sofri inúmeras ameaças na audiência pública.  
269 Como eu falei, teve gente lá fazendo 'arminha' para mim. Inclusive, teve gente que fez até boletim de ocorrência. Eu  
270 não fiz porque sei que quem estava me ameaçando lá é pau mandado, não importa, aquela pessoa que está lá ela  
271 nem sabe, 'Pai, perdoa, que não sabem o que fazem'; os inimigos são outros. Então eu fui embora sem fazer boletim  
272 de ocorrência, porque eu acho que aquela pessoa que me ameaçou não merece. Mas não consegui me manifestar.  
273 Inclusive, teve um funcionário que cita o meu nome logo no início lá. E as perguntas que eu fiz não foram respondidas,  
274 tanto as que eu mandei. Eu não recebi nada no SEI, a empresa não colocou no site a resposta às perguntas anônimas,  
275 como foi falado, está no e-mail, está no documento que eu enviei para vocês. Vários pontos que eu apresentei, das  
276 minhas 59 perguntas, que eu poderia elencar aqui, não foram respondidas. Não tem lá quanto veio de Belo Horizonte  
277 de minério para Fleurs processar, não tem quanto foi que ela recebeu da Empabra. E a ANM, que está aqui, não sei  
278 se já foi embora... Gente, como suplanta um processo de licenciamento ambiental para retirar um minério que está  
279 lá estocado, que vai estar tendo caminhão trafegando, mandando para uma empresa que não tem licença, estava  
280 operando na base do TAC? Quanto de minério saiu da Empabra, saiu de Belo Horizonte que foi para a Fleurs? Porque  
281 eu entendo que Belo Horizonte é, sim, afetada pela Fleurs, porque o minério que ela compra, majoritariamente, vem  
282 de Belo Horizonte. Se bem que eles falaram diferente, que vem de Nova Lima e de outra coisa. Eu queria saber se o  
283 minério da Gute ela considerou como de Nova Lima ou Sabará. O minério da Gute vem de qual cidade que ela  
284 considerou? Porque a Gute, na defesa que ela fez na Justiça, arrendou a mina do município para falar que estava  
285 tudo em Sabará ou Nova Lima não sei. Então eu queria saber. As respostas não foram. E perguntas objetivas, que  
286 não têm ilações, que não têm divagações. É preto no branco, quanto de minério saiu de Belo Horizonte que a Fleurs  
287 processou. Isso não está lá. E Belo Horizonte é afetada diretamente, ainda mais quando você pega mineração sem  
288 licença, que afetou o pico Belo Horizonte, mandando minério para lá, para ser minerado. Claro que é afetado. E isso  
289 é desconsiderado em todo estudo ambiental, isso é desconsiderado nas respostas da audiência pública, isso é  
290 desconsiderado no parecer que foi elaborado por uma empresa, que não foi elaborado pelo órgão ambiental. O  
291 órgão ambiental tinha que estar à frente desse parecer de um processo tão complexo, que envolve tantas nuances,  
292 que envolve inúmeras infrações. Como bem disse, se eu não me engano, a Maria Eugênia, que ela falou: 'Se você  
293 joga aqui no parecer infração, crime, não sei o quê, aparece um monte'. Acho que nenhuma empresa que esteve  
294 aqui tem o mesmo histórico. E aí não tem essas respostas. Presidente, leiam com carinho esse meu pedido que foi  
295 feito, me respondam formalmente esse meu pedido de baixa em diligência ou retirada de pauta. Na próxima, que se  
296 faça isso, para garantir que as informações sejam incorporadas ao parecer, porque as minhas perguntas, que são  
297 fundamentais à análise do processo, não estão lá. Por exemplo, quanto de minério veio de Belo Horizonte, quanto  
298 de minério veio da Empabra. Obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Em relação, Sr. Felipe, ao seu e-  
299 mail, eu creio que as demais questões já foram respondidas por mim aqui nesta reunião. Em relação à baixa em  
300 diligência, como esse ou como todos os outros processos em que é solicitada a baixa em diligência ou retirada do  
301 ponto de pauta, lembrando que é uma prerrogativa da minha decisão, sob solicitação do conselheiro, eu faço isso  
302 após ouvir o empreendedor e ouvir também quem fez a análise do processo. Por quê? O que se entende por baixa  
303 em diligência? É aquilo que não pode ser sanado no momento da reunião. Está descrito no Regimento. Então não  
304 baixo em diligência antes de ouvir quem analisou o processo, antes da possibilidade de esclarecer aquelas dúvidas.  
305 Então, esclarecendo ao senhor, sem necessidade de responder ao senhor formalmente, já esclareço isso aqui. Não

306 vou baixar o processo de antemão sem escutar se aqueles questionamentos que foram feitos pelo senhor podem ser  
307 sanados. Então isso vai ser no momento dos debates. Sem prejuízo, Sr. Felipe, do retorno de vistas. Verificado que  
308 não houve os esclarecimentos necessários para os conselheiros proferirem seu voto, eu baixo em diligência sem  
309 problema algum.” **16) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de  
310 Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

311

312

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

313

314

315

316

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**